

INFORMAÇÃO

QUEIMAS AUTORIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

16 a 31 de outubro de 2023

De acordo com o Decreto-Lei 82-2021 de 13 de outubro, quando o índice de perigo de incêndio rural no concelho seja inferior ao nível «muito elevado», nos termos do artigo 43.º, a queima de amontoados, incluindo a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, depende de:

- a) *Autorização da câmara municipal no período de 1 de junho a 31 de outubro, nos termos do artigo anterior, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta a suscetibilidade ao fogo da área no dado momento;*
- b) *Mera comunicação prévia à câmara municipal, nos restantes períodos do ano, nos termos do n.º 5 do artigo anterior.*

Assim,

No uso das suas competências, a Câmara Municipal informa que autoriza a realização de queimas até 31 de outubro 2023 (alínea a), devendo, para o efeito, os interessados dar cumprimento ao seguinte:

1. Comunicação prévia:

- i) Para a Câmara Municipal, através dos contactos 232619895 ou 2326199896, de 2ª a 6ª feira durante o horário de expediente;
- ii) Para os Bombeiros Voluntários, através do contacto 232619610, durante o fim de semana;
- iii) Via Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), 808 200 520 ou 211 389 320 ou <https://fogos.icnf.pt:8443/queimasqueimadas/register.asp>

A queima executada sem comunicação prévia à autarquia é considerada uso de fogo intencional, estando sujeito a coimas.

2. Cumprimento dos seguintes procedimentos:

Que precauções devo tomar?

- Deve estar munido de telemóvel, de preferência com o indicado na comunicação da queima;
- Vigiar permanentemente a queima, logo, não a abandonar enquanto decorre;
- Ao redor da fogueira, deverá limpar uma faixa de, pelo menos, 2m de largura;
- Procure fazer a queima em dias com humidade do ar elevada;
- Evite a sua realização em dias quentes;
- Evite dias de vento, uma vez que as faúlhas poderão provocar incêndios a grandes distâncias.
- Tenha em atenção ao declive, pois o material incandescente pode rolar encosta abaixo, provocando focos de incêndio;
- Alimente a fogueira gradualmente para evitar a produção de muito calor e emissão de faúlhas;
- Tenha sempre água por perto e utensílios para ajudar a controlar o fogo;
- No final, assegure-se que a queima fica bem apagada, utilizando água, cobrindo as cinzas com terra e verificando que não permanecem brasas.

Esta comunicação prévia deve ser efetuada com a **antecedência mínima de 48 horas**, para que todos os agentes envolvidos possam ser notificados de forma eficaz.